



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018

“Dispõe sobre mudança da data de reunião ordinária e ponto facultativo.”

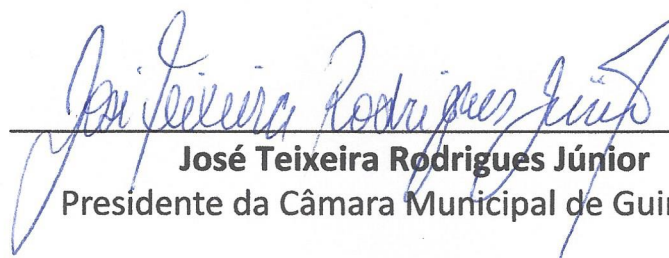
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a data da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiricema para o dia 20 de novembro de 2018, por motivo de força maior;

Art. 2º. Fica estabelecido que o dia 16 de novembro de 2018 seja ponto facultativo, em razão do feriado do dia 15 de novembro, e de acordo com o calendário da Prefeitura Municipal de Guiricema;

Art. 2º. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 12 de novembro de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema